



DECRETO Nº 00096/2021

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1674/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 157.649,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscientos e quarenta e nove reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.04.123.0001.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEPART.DE CONTABILIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	63		100	300,00
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	547	FEB.70	118	50.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	542	FEB.30	119	50.000,00
02.05.01.10.122.0001.2.074 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	149	SAUDE	102	5.000,00
02.05.02.10.301.0006.2.016 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	543	PSAUBU	159	1.700,00
02.05.02.10.301.0006.2.018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO PACS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	548	PACS	159	5.000,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	549	PSF	159	10.000,00
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	241	BLAFB	159	300,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	241	BLAFB	259	17.400,00
02.05.02.10.304.0024.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA VIGILANCIA SANITARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	252	SAUDE	102	1.800,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMIOLOGIC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	264	SAUDE	102	7.110,00



MUNICÍPIO DE MOEMA
DECRETO Nº 00096, de 16 de abril de 2021

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.15.452.0011.2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	323		100	6.500,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	513	RTASII	229	2.539,00
TOTAL DE CRÉDITOS				157.649,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.123.0001.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEPART.DE CONTABILIDADE				
339030 - Material de Consumo	60		100	300,00
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83	FEB.70	118	50.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FEB.70	118	50.000,00
02.05.01.10.122.0001.2.074 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148	SAUDE	102	5.000,00
02.05.02.10.301.0006.2.016 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	PSAUBU	159	1.700,00
02.05.02.10.301.0006.2.018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO PACS				
319013 - Obrigacoes Patronais	170	PACS	159	5.000,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	PSF	159	10.000,00
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	539	BAFAR	159	300,00
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	539	BAFAR	259	17.400,00
02.05.02.10.304.0024.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA VIGILANCIA SANITARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	250	SAUDE	102	1.800,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMIOLOGIC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256	SAUDE	102	7.110,00
02.08.01.15.452.0011.2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315		100	6.500,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339030 - Material de Consumo	404	RTFNAS	229	2.000,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	507	RTASII	229	539,00
TOTAL DE RECURSOS				157.649,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 16 de abril de 2021.

Alaelson Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal